



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1.º QUADRIMESTRE de 2011

Plano de Gestão de Riscos

Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social

LEIRIA, dezembro de 2011

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PROCEDIMENTOS GERAIS	5
4. CONCLUSÕES	7
4.1. PROCEDIMENTOS GERAIS	7
4.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO ELEVADO	8
4.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO MODERADO	9
4.4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO REDUZIDO	10

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento dos procedimentos gerais constantes do Plano de Gestão de Riscos (PGR) do IPL e SAS aprovado para o ano 2011, visa o presente relatório ilustrar a evolução da sua aplicação do primeiro quadrimestre do ano 2011.

Nos termos do PGR, cabe a esta Comissão de Monitorização a coordenação das atividades de implementação do Plano, a realização de reuniões de acompanhamento e a elaboração de relatórios periódicos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo, a submeter ao Conselho de Gestão do IPL.

Neste sentido, o presente relatório pretende ilustrar de forma sintética a aplicação do PGR aprovado para o ano 2011, durante o primeiro quadrimestre deste ano, alicerçado em dois vetores de análise:

- procedimentos gerais; e
- procedimentos específicos.

Registe-se que cada risco foi estimado e avaliado com base em princípios adotados internacionalmente, sendo classificados na matriz seguinte como elevado, moderado ou reduzido:

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
Baixa	Reduzido	Reduzido	Moderado
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

No que respeita ao grau de execução, optou-se por organizar os resultados por níveis de risco (conforme matriz), apresentando-os por áreas de intervenção (indicando o

número de procedimentos entre parêntesis) e mantendo-se, para as respostas recebidas, a aplicação de três níveis de execução:

- “Sim” – significa que o procedimento foi executado.
- “Aguarda” – significa que o procedimento não foi executado porque ainda não é exigido, mas é usual e obedece a prévio planeamento.
- “Não” – significa que o procedimento não foi executado mas já poderia ou deveria ter sido.

O facto de este primeiro relatório ser submetido ao Conselho de Gestão do IPL com atraso considerável, deve-se à dificuldade na obtenção de respostas ou à ausência de respostas por parte de alguns intervenientes responsáveis no processo.

Considerando que o IPL tem a dinâmica própria das células sociais, sobressaída pela evolução do conhecimento e investigação e da própria dinâmica social, acreditamos que o PGR não contemple todas as situações que possam constituir riscos potenciais; nestes termos, a Comissão de Monitorização agradece sugestões de alteração e ou melhoria do PGR e do próprio modelo de relatório de execução.

2.PROCEDIMENTOS GERAIS

Procedimento a adoptar	Execução		
	Sim	Aguarda	Não
1) Realização de ações informativas sobre a gestão de riscos.			x
2) Envio por email do PGR e da Carta Ética da Administração Pública.	x		
3) Promoção de ações formativas de curta duração sobre o PGR e os princípios gerais da atividade administrativa.	x		
4) Adoção gradual da Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	x		
5) Atualização periódica da página de Internet do IPL sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos.	x		
6) Adoção do Código de Conduta do IPL e sua divulgação.		x	
7) Realização de auditorias externas ao sistema informático, de acordo com um plano gradual por áreas, para verificação da fiabilidade, designadamente face a ataques externos à sua segurança.			x
8) Monitorização quadrimestral do PGR.	x		

3.PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Nível de risco ELEVADO (33)	Execução		
	Sim	Aguarda	Não
Pessoal (4)	7		1
Estudantes (3)	1	2	
Contratação Pública (20)	35	14	2
Património (4)		5	
Receita (2)	5	2	

Nível de risco MODERADO (73)	Execução		
	Sim	Aguarda	Não
Pessoal (18)	12		15
Estudantes (14)	7	9	2
Atribuição de Benefícios (4)	4		
Contratação Pública (9)	12	2	5
Património (8)	2	12	1

Receita (11)	9	11	3
Propriedade Intelectual e Patentes (9)	1	8	

Nível de risco REDUZIDO (19)	Execução		
	Sim	Aguarda	Não
Estudantes (16)	11	15	1
Atribuição de Benefícios (2)	1	1	
Receita (1)	1		

Nota:

Todos os procedimentos de verificação realizados pelos serviços indicados no presente relatório são suportados por prova documental, indicando o número de processos objeto de procedimento e o responsável pelo mesmo.

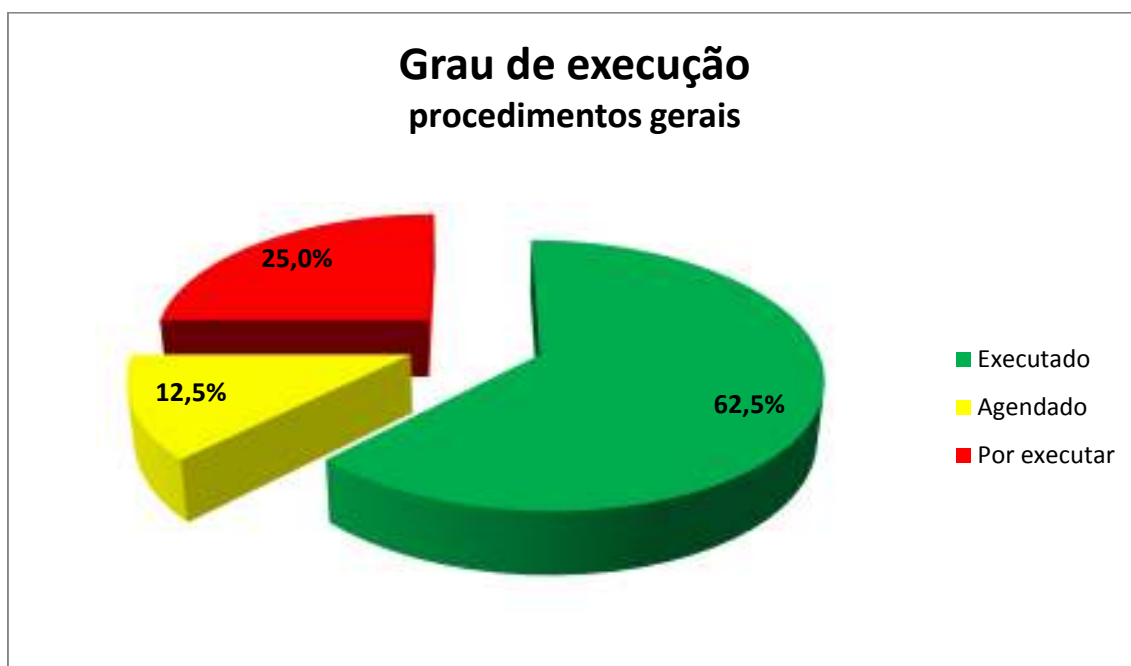
4. CONCLUSÕES

De acordo com a informação obtida diretamente das respostas às solicitações dirigidas às Unidades Orgânicas e aos Serviços, observa-se que o IPL e os SAS consolidaram a implementação do PGR, encontrando-se em desenvolvimento no 1.º quadrimestre de 2011 uma elevada percentagem das medidas previstas para este ano, quer ao nível dos procedimentos gerais, quer ao nível dos procedimentos específicos.

4.1. PROCEDIMENTOS GERAIS

A execução dos procedimentos de intervenção geral apresenta a seguinte distribuição:

- 62,5% Executado.
- 12,5% Agendado.
- 25,0% Por executar.

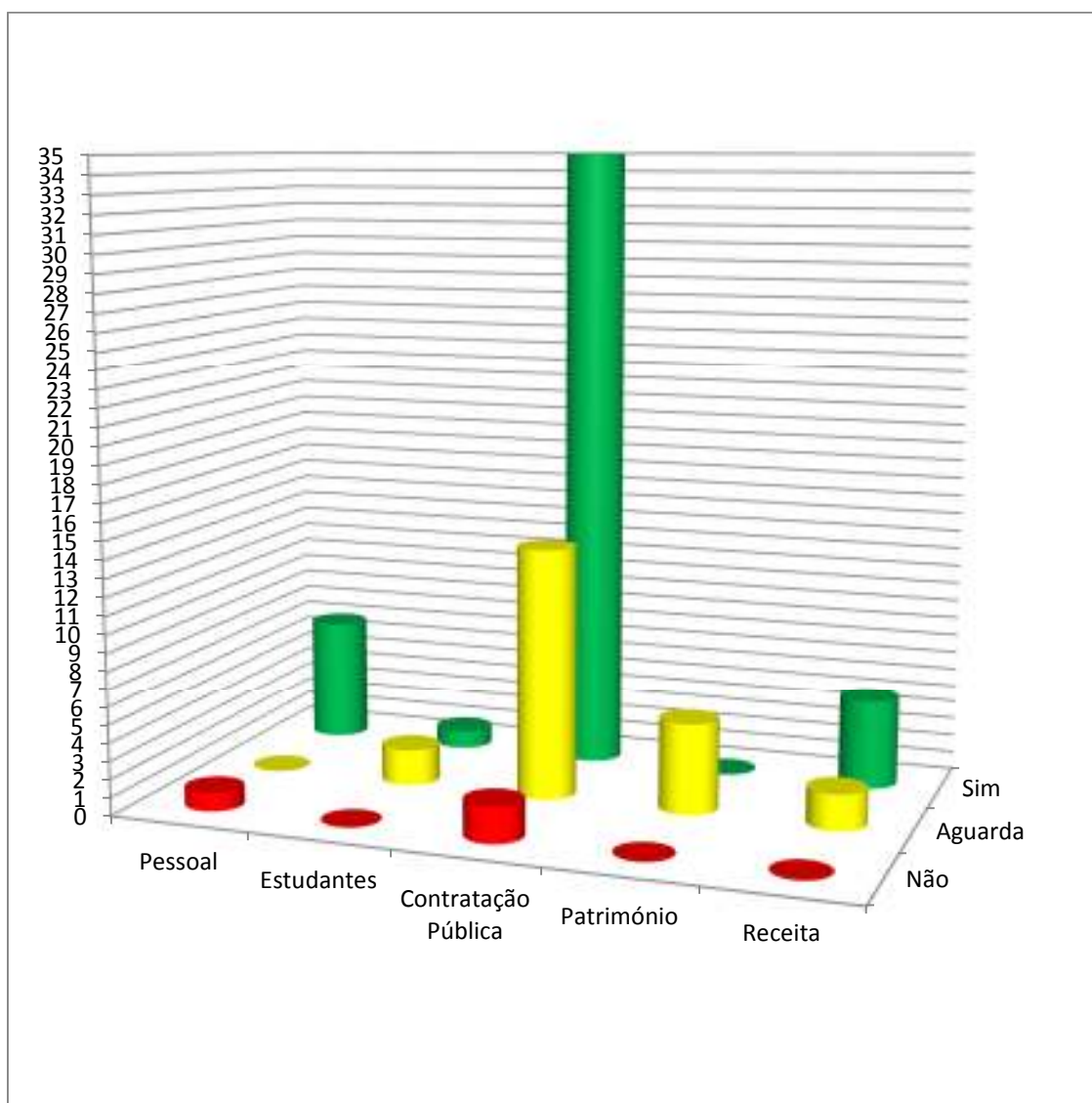


Os procedimentos por executar referem-se à realização de ações informativas sobre a gestão de riscos e à realização de uma auditoria independente ao sistema informático

que não avançou por falta de dotação; esta situação tinha-se verificado em 2010, pelo que foi efetuada uma candidatura ao SAMA a qual ainda não obteve resposta.

4.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO ELEVADO

A execução dos procedimentos de intervenção relacionados com o **nível de risco elevado** apresenta a seguinte forma:

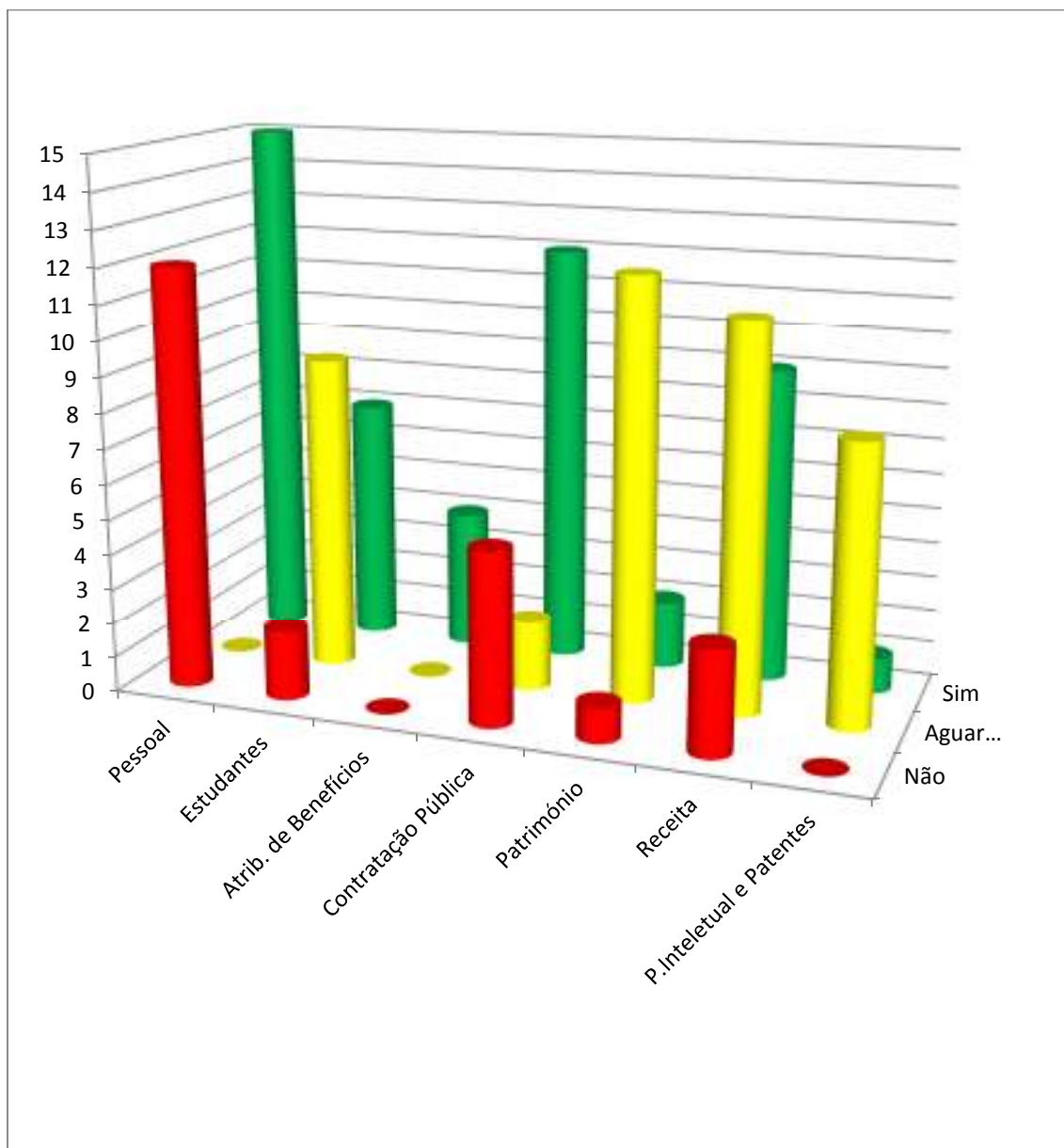


Os procedimentos por executar ou sem resposta obtida referem-se às áreas “Pessoal” e “Contratação Pública”, designadamente:

- a verificação da utilização da base de recrutamento de docentes convidados; e
- os processos de aquisição de bens e serviços.

4.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO MODERADO

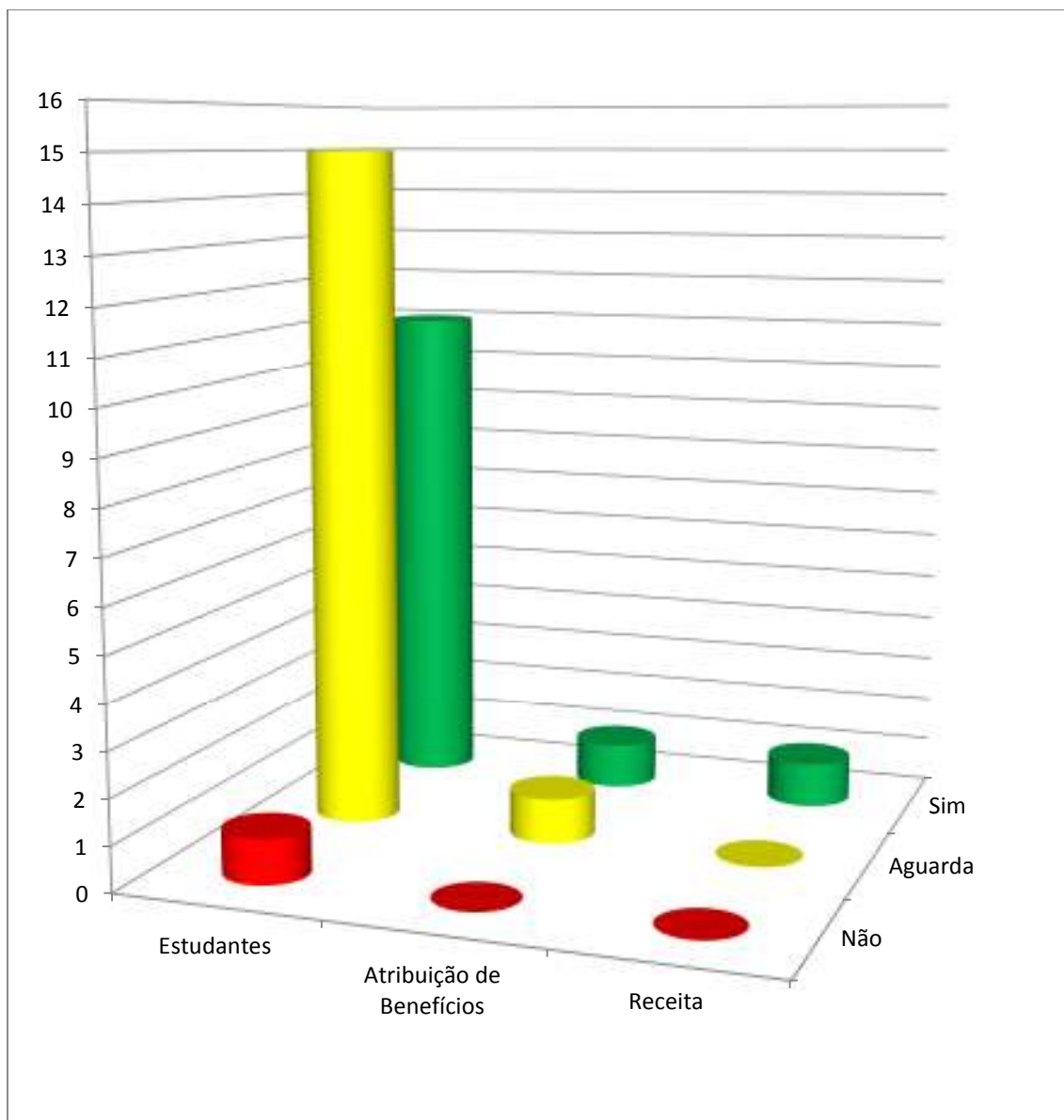
A execução dos procedimentos de intervenção relacionados com o **nível de risco moderado** apresenta a seguinte forma:



Os procedimentos por executar ou sem resposta obtida reportam-se, de forma mais evidente, às áreas “Pessoal”, “Contratação Pública” e “Receita”.

4.4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS – RISCO REDUZIDO

A execução dos procedimentos de intervenção relacionados com o nível de risco reduzido apresenta a seguinte forma:



Os procedimentos por executar ou sem resposta obtida referem-se à área “Estudantes” e referentes ao atendimento.

Propõe-se a divulgação do presente relatório, via correio eletrónico, a todos os serviços do IPL e SAS, bem como a sensibilização de todos os colaboradores para a necessidade de colocação em prática das restantes medidas contidas no PGR.

A Comissão de Monitorização do PGR,